

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL. (15) 3556–1473/2013 e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 - Centro - CEP 18330-000 - Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

Iporanga Capital das Cavernas y

www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 019/2013

JURACI CARDOSO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido o uso dos telefones da Câmara Municipal de Iporanga para a execução de ligações de cunho particular de qualquer espécie.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se e cumpra-se,.

e cumpra-se.

Iporanga, 20 de novembro de 2013.

JURACI CARDOSO DE AGUIAR

Presidente